



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Enquadra o Loteamento "Flor da Mata", no Anexo Único – Planta Genérica de Valores – Setor 4, da Lei nº 716, de 28 de dezembro de 2006".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o dever da Municipalidade em definir valores venais de imóveis para fins de lançamentos tributários;

DECRETA:

Artigo 1º Fica enquadrado o Loteamento "Flor da Mata", no Anexo Único – Planta Genérica de Valores – Setor 4, da Lei nº 716, de 28 de dezembro de 2006.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 01 de março de 2019.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal